Processo Nº ATOrd-0000905-33.2021.5.06.0145 RECLAMANTE ADVOGADO RECLAMADO ADVOGADO ADVOGADO TERCEIRO INTERESSADO Intimado(s)/Citado(s): APARECIDA ANDRADE DE SANTANA CORDEIRO LUCIANA MARIA DA SILVA(OAB: 39356/PE) UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ CARLOS ROBERTO SANTOS DE ANDRADE JUNIOR(OAB: 44287/PE) JOELMA PAES RODRIGUES(OAB: 26281/PE) UNIÃO FEDERAL (PGF) - UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO 0000905-33.2021.5.06.0145 Exequente(s): APARECIDA ANDRADE DE SANTANA CORDEIRO (CPF: 044.790.874-00) Advogado(s) do(s) Exequente(s): Luciana Maria da Silva (OAB: PE39356) Executado(s): UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ, CNPJ: 02.662.317/0001-19 Advogado(s) do(s) Executado(s): Carlos Roberto Santos de Andrade Junior (OAB/PE PE44287) / Joelma Paes Rodrigues (OAB/PE26281-D) EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ONLINE" O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE ARAUJO LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Jaboatão, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT 26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); a realizar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 09/04/2024 , com início às 09:00h (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se realizar em sessão virtual no dia 14/05/2024_no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lanços _ na plataforma do(a) leiloeiro(a) _ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial) e também no site do respectivo leiloeiro. Será admitido _ antes do encerramento da sessão de leilão _ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 60% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 40% , calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a)

a titulo de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. Descrição do bem: 61 (sessenta e um) CONJUNTOS DE CADEIRAS , MODELO LOGARINA, COM 03 LUGARES, BRAÇOS FIXOS EM TECIDO MARROM E ALCOCHOADOS NO ASSENTO Código para aferir autenticidade deste caderno: 211178 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2479 3920/2024 Data da Disponibilização: Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024 E NO ENCOSTO , COM PÉS FIXOS NAS LATERAIS , AVALIADO CADA CONJUNTO EM R$ 600,00 , EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO. TOTAL DE R$ 36.600,00 Localização do bem: AVENIDA BARRETO DE MENEZES , 809, PIEDADE, JABOATAO DOS GUARARAPES/PE Valor da Avaliação: R$ 36.600,00 Data da Penhora: 08/11/2022 Fiel Depositário: Anderson Dacal Rocha (Id. 301175469/SDS/PE) Valor da Execução: R$ 40.478,28 Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): TÂNIA GRIMALDI Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*[1]: http://www.taniagrimaldileiloes.com.br O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado. JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 28 de fevereiro de 2024 **Processo Nº 0000905-33.2021.5.06.0145 publicado à página 2478 da Edição nº 3920/2024 do DEJT (de 28/02/2024)**